
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, por meio da Comissão Única de Avaliação Permanente - CUAP, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 1.4.2 do Edital nº 01/2025, **torna pública a retificação do Anexo II**, referente à lista de servidores aptos a participar do processo de Progressão Funcional.

Após revisão das informações enviadas pelo setor de Recursos Humanos, constatou-se que os seguintes servidores **não estavam em efetivo exercício no ano de 2024**, por estarem afastados por motivo de saúde (auxílio-doença), o que **contraria o disposto no item 4.1, inciso III** do edital, que exige como requisito para participação estar em efetivo exercício no ano de referência:

JANDIRA FAGUNDES LEAL DE LIMA

VALDERES RODRIGUES

Dessa forma, os servidores acima **passam à condição de INAPTOS**, ficando **excluídos do certame**, em razão do não atendimento aos critérios de elegibilidade estabelecidos no Edital nº 01/2025.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.
Quatro Barras, 28 de maio de 2025.

COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE – CUAP

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:499FB3AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2025. Edição 3287

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>